21/10/2009

Encontro lança programa para conscientizar a população e os empresários sobre os procedimentos em áreas contaminadas

Imprima esta página

Evento aconteceu em 20.10, no auditório da CETESB, em São Paulo.

Prestes a comemorar 13 anos de funcionamento, a Câmara Ambiental do Comércio de Derivados de Petróleo, uma das primeiras e mais ativas Câmaras Ambientais dos setores produtivos instaladas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em 1996, lançou, em parceria com a agência ambiental, o Programa de Implementação de Gerenciamento de Áreas Contaminadas com Base no Risco – PIA.

Através do PIA, desenvolvido por essa Câmara Ambiental, pretende-se primeiramente divulgar a todos os envolvidos com o assunto no setor de Comércio de Derivados de Petróleo, incluindo os donos de postos de combustíveis e a população em geral, os procedimentos adotados para o gerenciamento de áreas contaminadas com base no risco-em que há possibilidade da saúde ser afetada -, além de capacitar gestores públicos e privados, e os técnicos envolvidos. Posteriormente, a experiência deverá ser compartilhada com as outras Câmaras Ambientais em funcionamento.

O diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da CETESB, Marcelo Minelli, que participou da mesa de abertura do evento, destacou a oportunidade da implementação do PIA e fez um pequeno histórico da evolução da câmara ambiental de petróleo, concluindo que a própria composição da mesa, com todos os principais representantes do setor presentes, já era "uma demonstração do que é a Câmara", referindo-se ao exemplo de gestão efetivada por seus membros, que sempre participaram ativamente das reuniões e discussões realizadas nestes 13 anos.

Além de Minelli, que estava representando o presidente da CETESB, Fernando Rei, a mesa estava composta, entre outros, por Ricardo Shamá, gerente corporativo de Segurança e Saúde e Meio Ambiente da Shell e presidente da Câmara Ambiental do Comércio de Derivados de Petróleo; José Alberto Gouveia, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo – Sincopetro; Jorge Luiz Oliveira, diretor do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes – Sindicom; e Edmilson Martins, presidente do Sindicato dos Revendedores de Campinas – Recap.

Shamá, que assim como os outros dirigentes do setor, fez questão de elogiar a iniciativa da CETESB pela implantação das Câmaras Ambientais, abrindo um diálogo inédito com os setores produtivos, disse que o foco do PIA é a conscientização de todos os envolvidos quanto aos problemas associados às áreas contaminadas. Ele lembrou que a necessidade de criação de um programa para a



Câmara Ambiental de Comercio de Derivados de Petróleo.



Rodrigo Cunha explanou sobre a DD 103 e a Lei 13.577.



Ricardo Shamá apresentou o PIA.



O público lotou o auditório Augusto Ruschi.



Marcelo Minelli fez um breve histórico da Câmara de Petróleo.

implantação das Ações Corretivas Baseadas em Risco – ACBR aplicadas a áreas contaminadas com hidrocarbonetos derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos, foi identificada em 2006, seguida da criação de um grupo para desenvolver planilhas de avaliação de risco, depois apresentar propostas de treinamentos e, então, criar grupos de trabalho para apresentar propostas de estruturação do que viria a ser o PIA. Finalmente, em 2009, a câmara ambiental do setor aprovou a estrutura de funcionamento do PIA.

Ele explicou que o PIA será desenvolvido em quatro módulos, abrangendo programas de conscientização de associações de bairros, escolas e condomínios, entre outros; seminários de conscientização para empresários, sindicatos, distribuidores e redes de postos; treinamento de gestores, dos órgãos ambientais, empresas distribuidoras e consultorias; e cursos de aprimoramento profissional para os técnicos que atuam ou querem atuar em áreas contaminadas.

Rodrigo Cunha, gerente do Departamento de Desenvolvimento Institucional Estratégico da CETESB e secretário-executivo da Câmara Ambiental do Comércio de Derivados de Petróleo, por sua vez, ressaltou pontos importantes da Decisão de Diretoria nº 103, de junho de 2007, e da Lei 13.577, de 08 de julho último. A DD 103/2007 determinou a elaboração de planilhas para avaliação de risco em áreas contaminadas sob investigação, objetivando padronizar e otimizar a execução dos estudos de avaliação de risco realizados no Estado. Essas planilhas, que estão disponíveis no site da CETESB www.cetesb.sp.gov.br - desde o último dia 16.10, para um período de teste de dois meses, serão aplicadas na quantificação do risco à saúde humana em áreas contaminadas sob investigação e no estabelecimento de concentrações máximas aceitáveis, auxiliando os profissionais que atuam no gerenciamento de áreas contaminadas na elaboração de Planos de Intervenção.

A 13.577, lei estadual de áreas contaminadas, sancionada pelo Governo paulista em julhode 2009, dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas no Estado. A nova norma trata da definição e caracterização de áreas contaminadas, da instituição de um cadastro público para conhecimento dessas áreas, da responsabilidade do poluidor quanto à identificação e remediação dos locais identificados como contaminados, da classificação dessas áreas pelo risco que oferecem e das infrações e penalidades que o responsável por esses locais está sujeito.

Segundo Rodrigo Cunha, a lei representa um avanço na gestão de áreas contaminadas e, ao mesmo tempo, traz demandas de adaptação para todos que atuam no setor de identificação e remediação dessas áreas, ou seja, do órgão ambiental, dos responsáveis legais e os prestadores de serviços. Conforme o especialista, a lei introduziu novos e importantes instrumentos para o seu gerenciamento, como garantias bancárias, seguro ambiental, e a criação do

Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC, vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SMA, para remediação de áreas, principalmente daquelas em que não seja possível identificar os responsáveis pela contaminação.

Ele informou que um grupo técnico na CETESB foi formado para apresentar sugestões à regulamentação da lei. Destacou, finalmente, que, de acordo com o último inventário produzido pela CETESB, de novembro de 2008, são 2.514 áreas contaminadas cadastradas atualmente no Estado de São Paulo, sendo que 1.953 se referem a postos de combustíveis.

Texto
Mario Senaga
Fotografia
José Jorge